PROJETO DE LEI N. 118/2023

AUTOR: Adailton Antunes Ferreira – Chefe do Executivo Municipal.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N. 11.738/2008 E PORTARIA MINISTERIAL N. 17 DE 2023, ALTERA A LEI 2.736/PMC/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA DO PROTOCOLO: 25/8/2023

DESPACHO: Encaminha-se para apreciação e devidas providências à Assessoria Jurídica; Diretoria das Comissões; Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência Social; e Finanças e Orçamento, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 25 de agosto de 2023.

MAGNISON DA SILVA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a autenticidade e integridade, pode-se acessar o site https://superlogica.com.br/, localizar o documento e realizar a verificação no endereço https://verificador.iti.gov.br
Assinado digitalmente por Magnison da Silva Mota, em 25/08/2023 10:10, CPF: ###.###.###-312## Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal